

PORTARIA Nº 86/2025

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social.

Considerando o disposto nos processos NUP 21022.000173/2025-14 (SUITE) e 21022.000173/2025-14 (SUITE), o PE20210005 e a necessidade de apuração de condutas internas que ensejaram possíveis danos à administração pública.

RESOLVE:

I. Criar Comissão destinada a apuração de condutas e irregularidades com a consequente responsabilização administrativa de servidor(es), em vista do atraso prologando do processo licitatório PE20210005, cujos os membros são os seguintes:

PRESIDENTE

João Vianey Ramos Assis

Diretor Administrativo Financeiro (DIAFI)

MEMBRO

Dalva Uchoa Lima de Medeiros

Chefe do Núcleo de Gestão Financeira (NUGEF)

MEMBRO

João Paulo Bezerra Gomes

Diretor de Planejamento



A referida comissão deverá ser instalada imediatamente após a publicação da portaria e deverá emitir parecer em 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, caso necessário.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maracanaú-CE, 11 de agosto de 2025.

HEBERT DOS SANTOS LIMA
Diretor Presidente – CEASA-CE

Av. Dr. Mendel Steinbruch, s/n - Distrito Industrial I
CEP: 61.939-210 • Maracanaú - CE • Fone: (85) 3299.1200